

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

Edição n. 4247

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	2
Editais.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3





Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

Edição n. 4247

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 133/2026****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****EXONERAR**

- a pedido, a contar de 27 de abril de 2026, a servidora MARTHA SCHMIDT, ID n.º 4401484, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "E", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 01776.000.406/2026 – Port. 0555/2026/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 27 de abril de 2026, a Portaria n.º 0121/2022/SUBADM, que designou a servidora MARTHA SCHMIDT, ID n.º 4401484, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Guaporé (PGEA 01776.000.406/2026 – Port. 0556/2026/SUBADM).

- a contar de 27 de abril de 2026, a Portaria n.º 0988/2025/SUBADM, que designou a servidora MARTHA SCHMIDT, ID n.º 4401484, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Guaporé para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 01776.000.406/2026 – Port. 0557/2026/SUBADM).

**RETIFICAR**

- a Portaria n.º 0429/2026 /SUBADM, que exonerou a servidora VALENTINA SILVA ALVORCEM PINTO, ID n.º 5153310, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, para constar que a exoneração é a pedido, e não como constou (PGEA 00576.000.205/2026 – Port. 0559/2026/SUBADM).

**ALTERAR**

- o nome do servidor Thiago Alessandro Corbari Silva, para THIAGO ALESSANDRO LEONE CORBARI, em face da prova apresentada.

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/04/2026, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, ANDREIA CRISTIANE SICORRA WILEMBERG, tendo entrado em exercício em 27/04/2026.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2026  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.048/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025**

**FORNECEDOR:** PAPELARIA MARCORÉ - MARCOS AURELIO COLLACO; **OBJETO:** registro dos preços de caneta esferográfica azul, caneta esferográfica preta e grampeador de papel, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
1	Caneta esferográfica azul	3500	BIC / Esferografica	R\$ 0,52
2	Caneta esferográfica preta	1800	BIC / Esferografica	R\$ 0,52
3	Grampeador de papel	70	CIS / C-15	R\$ 68,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento nº 104/2023- PGJ, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual/RS nº 57.036/2023;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2026  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.046/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025**

**FORNECEDOR:** M3. BUSINESS GROUP - M3. BUSINESS GROUP LTDA; **OBJETO:** registro do preço, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Marca	Valor unitário
15.1	Pen drive 32 gb	300	H'MASTON / A'GOLD / HIKSEMI / M3 TECH	R\$ 26,48

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento nº 104/2023- PGJ, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual/RS nº 57.036/2023;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0029/2023  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.069/2023**

**CONTRATADA:** T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a contar de 28 de abril de 2026, condicionando-se a manutenção do ajuste à regularização da empresa perante o fisco federal; consignar que o contrato poderá ser rescindido antecipadamente caso seja instaurado procedimento licitatório, em razão da não regularização da situação fiscal; e que o reajuste de preços do período, previsto no item 5.10 da cláusula quinta do ajuste, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 32.277,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3939; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/1993 e Provimento n.º 104/2023 - PGJ, artigo 76.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2026.

**ROGERIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 70/2025** (PGEA n.º 02459.000.504/2025). **Critério de julgamento:** Menor preço (menor taxa de ajuste em percentual). **Objeto:** Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, conforme





Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

Edição n. 4247

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Motivação:** conforme informação n.º 029/2026. **Data e horário de abertura das propostas:** 14/05/2026, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 14/05/2026, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Federal n.º 14.133/2021. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de abril de 2026.  
**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Coordenador da Unidade de Licitações.

**EDITAL N.º 48/2026**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim n.º 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 10/2026, n.º 60/2026, n.º 69/2026 e n.º 82/2026, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n.º 2/2026, aprovada de acordo com a Ata n.º 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 7/2026**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução n.º 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00730.000.238/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 10ª ZE - Virgínia Lupatini. OBJETO: Regularização de contas não prestadas - PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT do Município de CERRO BRANCO/ RS - exercício de 2024. INVESTIGADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - CERRO BRANCO. LOCAL DO FATO: Cerro Branco. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00730.000.239/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 10ª ZE - Virgínia Lupatini. OBJETO: Regularização de contas não prestadas - PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT do Município de CERRO BRANCO/ RS - eleições de 2024. INVESTIGADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - CERRO BRANCO. LOCAL DO FATO: Cerro Branco. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00730.000.240/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 10ª ZE - Virgínia Lupatini. OBJETO: Regularização de contas não prestadas - UNIÃO BRASIL do Município de Cachoeira do Sul/RS - exercício de 2024. INVESTIGADO: UNIÃO BRASIL - Diretório Municipal de Cachoeira do Sul/RS. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00730.000.241/2026. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Virgínia Lupatini. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 10ª ZE - Virgínia Lupatini. OBJETO: Regularização de contas não prestadas - CIDADANIA de Novo Cabrais/RS - eleições de 2024. INVESTIGADO: CIDADANIA de Novo Cabrais/RS. LOCAL DO FATO: Novo Cabrais. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de abril de 2026.

**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,  
Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

